

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 003/2026/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS		INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 003/2026 12/01/2026	REINICIAR À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTESDE CONCRETO - LOTE 3 (RIO TUCUNÃ, RIO CANAMÃ E VAZANTE RIO CANAMÃ): EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS PONTES DE CONCRETO RODOVIA: MT-208, TRECHO: ENTR. MT170/ENTR. MT-418 (PASSAGEM DO LORETO), LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARIPUANÃ E JURUENA. SRE: 208EMT0155, 208EMT0160, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2023/14052.06.	ARTELESTE CONSTRUÇÕES LIMITADA.

Cuiabá-MT, 13 de Janeiro de 2026.

Eng.º Gabriel Cezar Almeida Miranda de Carvalho

Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III

SUEF III/SAOR/SINFRA-MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stillac Vaz de Campos

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)